

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO Nº
04/2016 – MODALIDADE CARTA CONVITE

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Sala da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da portaria nº 331/2016, com a presença do Presidente Interino, Secretária e membro da comissão, o Presidente Interino declarou aberto os trabalhos, para análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas convidadas a participar do processo licitatório nº 04/2016 – Modalidade Carta Convite nº 03/2016, com o objetivo de julgar as propostas tendo como base o menor preço. Foram convidadas quatro empresas a seguir relacionadas: MCR PRODUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 04.671.568/0001-95; ARCHIMEDES CARPENTIERI–, CNPJ 22.402.335/0001-79 – NIRE 51-8-0115572-1 – CPF 050.569.008-00; MARIA DO ROCIO RAMOS CNPJ - CPF Nº 622.230.891-00, JOSÉ ROBERTO CASSELA CNPJ – CPF. Nº 965.466.708-87. Dentre os convidados, apenas o senhor ARCHIMEDES CARPENTIERI apresentou a documentação de habilitação e proposta. A Comissão procedeu a abertura do envelope de documentos de habilitação, por ter apresentado todos os documentos exigidos, considerou o ARCHIMEDES CARPENTIERI habilitado. Considerando que somente um convidado apresentou proposta a Comissão decidiu por não abrir o envelope com a proposta de preço e pela abertura de novo prazo para que outros concorrentes possam apresentar os documentos para participar da licitação. Sendo assim, a Comissão comunicou o Presidente da Câmara do procedimento e pediu que fosse feita a abertura de novo prazo para apresentação de novas propostas e envio de convites. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião e determinou que fosse lavrada a ata que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Evaldo Euzébio de Freitas
Presidente

Altair Gonzaga Ferreira
Secretária

Sandra Cesário dos Santos
Membro

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO Nº
04/2016 – MODALIDADE CARTA CONVITE

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Sala da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da portaria nº 331/2016, com a presença do Presidente, Secretário e membro da comissão, o Presidente declarou aberto os trabalhos, para análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas convidadas a participar do processo licitatório nº 04/2016 – Modalidade Carta Convite, com o objetivo de julgar as propostas tendo como base o menor preço. Foram convidadas quatro empresas a seguir relacionadas: MCR PRODUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 04.671.568/0001-95; ARCHIMEDES CARPENTIERI–, CNPJ 22.402.335/0001-79 – NIRE 51-8-0115572-1 – CPF 050.569.008-00; MARIA DO ROCIO RAMOS CNPJ - CPF Nº 622.230.891-00, JOSÉ ROBERTO CASSELA CNPJ – CPF. Nº 965.466.708-87. Dentre os convidados, apenas o senhor ARCHIMEDES CARPENTIERI, apresentou a documentação de habilitação e proposta. A Comissão procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação, por ter apresentado todos os documentos exigidos. Considerando que se trata de processo de abertura de novo prazo e que só uma empresa apresentou a documentação exigida no edital 04/2016, a comissão passou inicialmente a analisar a documentação apresentada pela empresa, ARCHIMEDES CARPENTIERI–, CNPJ 22.402.335/0001-79 – NIRE 51-8-0115572-1 – CPF 050.569.008-00, que após criteriosos exames constatou-se que a documentação apresentada se encontrava de acordo com as exigências do Edital de Carta Convite 04/2016. Logo em seguida passou-se a abertura do envelope contendo a proposta, onde a empresa ARCHIMEDES CARPENTIERI–, CNPJ 22.402.335/0001-79 – NIRE 51-8-0115572-1 – CPF 050.569.008-00; apresentou uma proposta de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo cinco parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por cinco meses de contrato. Considerando que a empresa acima citada foi a única a apresentar documentação e proposta para o certame, e por se tratar de novo prazo, a mesma foi declarada vencedora do processo licitatório modalidade carta convite 03/2016. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a presente reunião e determinou que fosse lavrada a Ata que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação, e anexada ao processo licitatório nº 04/2016.

Evaldo Euzébio de Freitas
Presidente

Altair Gonzaga Ferreira
Secretária

Sandra Cesário dos Santos
Membro

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO Nº
01/2016 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da portaria nº 331/2016, com a presença do Presidente Interino, Secretária e membro da comissão e do licitante Hermes Lima Neto. O Presidente Interino declarou aberto os trabalhos, para análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas interessadas a participar do processo licitatório nº 03/2016 – Modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, conforme publicação no Diário Oficial do dia 22 de Julho de 2016 com o objetivo de julgar as propostas tendo como base o menor preço. Por comparecer somente uma empresa interessada a Comissão deu um prazo de quinze minutos a espera de algum outro interessado, decorrido este prazo e verificado a presença de uma empresa interessada sendo ela a HERCON SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 14.020.137/0001-12, inscrição Estadual nº 13430214-1, que apresentou a documentação de habilitação e proposta. A Comissão procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação, ao analisar a documentação verificou-se que a empresa apresentou certidão da Procuradoria Geral do Estado vencida no entanto a empresa solicitou o benefício referente a Lei 123/2016 alterada pela 147/2014 que dá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da mesma atualizada, por ter apresentado todos os documentos exigidos, a comissão procedeu a abertura do envelope de nº 02 contendo a proposta de preço no valor de R\$ 34.770,61 (Trinta e Quatro mil, setecentos e setenta reais, sessenta e um centavos) dentro do menor preço constante do processo Licitatório, considerou assim a empresa HERCON SERVIÇOS LTDA-MEPP habilitado. A homologação da proposta somente será feita após a apresentação da certidão atualizada. Considerando que a empresa acima citada foi a única a apresentar documentação e proposta para o certame, a mesma foi declarada vencedora do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 001/2016. Sendo assim, a Comissão comunicou o Presidente da Câmara para proceder a homologação após o cumprimento do prazo de cinco dias úteis. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião e determinou que fosse lavrada a ata que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Evaldo Euzébio de Freitas
Presidente

Altair Gonzaga Ferreira
Secretária

Sandra Cesário dos Santos
Membro